

Rio Verde (GO), 26 de fevereiro de 2026.

Ao Quadro Social da Cooperativa De Crédito e Captação Sicoob Unidades

Assunto: Encerramento do Prazo de Impugnação

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Sicoob Unidades, na sede da Cooperativa, para realizar o exame e julgamento das candidaturas individuais registradas no processo eleitoral para composição do Conselho Fiscal, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

Verificou-se que o prazo regulamentar para apresentação de impugnações expirou em 26/02/2026 **sem que houvesse o recebimento de quaisquer pedidos de impugnação** por parte das cooperativas filiadas ou candidatos.

Procedeu-se à análise formal e documental das candidaturas, sendo constatado o atendimento aos requisitos legais, estatutários e regulamentares, nos termos do Regulamento Eleitoral e do Estatuto Social.

Diante disso, a Comissão Eleitoral deliberou pela **homologação dos registros das candidaturas inscritas**, autorizando sua participação na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 11 de abril de 2026.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes.

Atenciosamente,

Daniela Ribeiro Martins
Presidente da Comissão Eleitoral